



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 31 DE MAIO DE 2024

“Decreta ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 e dá outras providências”.

Eu, PAULO ROBERTO CASSETTE JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na data de 30 de maio de 2024, sexta-feira, respectivamente em decorrência da celebração de Corpus Christi.

Parágrafo Único: Ficam ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 31 de maio de 2024.

Paulo Roberto Cassette Júnior
Presidente da Câmara Municipal